

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE:

LICITAÇÃO	24/2022	AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DV00024/2022	Pág.	02
-----------	---------	---	------	----

**Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DO CMDCA, E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO IDOSO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, ou acessando: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de maio de 2022, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplprefeiturabomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturabomjesus@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021.

Bom Jesus - PB, 26 de abril de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE - Servidor Responsável

RENATA TAÍS BANDEIRA DE MELO DE SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social